DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quarta-feira, 08 de junho de 2016 | Ano III | Edição nº 516 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.06.08 17:02:40 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de contrato

Contrato nº 6387/2016.

Processo licitatório nº. 23/2016.

Concorrência Pública: 03/2016.

Contratada: JACARANDÁ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: A Contratada obriga-se a execução de obras e serviços de engenharia e fornecimento de mão-de-obra e materiais para a Edificação de 96 unidades habitacionais oriundo do Convênio nº 585/2012 e Processo SH nº 585/05/2012 bem como das Planilhas Orçamentárias de Preços Básicos e Executivos, Memoriais Descritivos integrantes deste Edital.

Valor: R$ 5.568.849,68 (Cinco Milhões Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Vigência: 13 meses

Pereira Barreto, 07 de Junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: 1ULR2JFU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N º 6377/2016

PREGÃO: 001/2016

PROCESSO: 001/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: A contratada obriga-se a execução de serviços de administração e gerenciamento de cartões magnéticos para uso no abastecimento de veículos da frota, que circulam no Município e no deslocamento para outras localidades.

Valor: Taxa de administração de 1%.

Vigência: 01/06/2016 a 30/05/2016.

Pereira Barreto, 24 de Maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Código Localizador: 0P3KFAAC

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 23/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia e fornecimento de mão-de-obra e materiais para a Edificação de 96 unidades habitacionais oriundo do Convênio nº 585/2012 e Processo SH nº 585/05/2012 bem como das Planilhas Orçamentárias de Preços Básicos e Executivos, Memoriais Descritivos integrantes deste Edital. Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 4.438/2016. RESOLVE, Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa JACARANDÁ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de Junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Código Localizador: IBAXWMHB